

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA DISCUSSÃO DO PLO Nº 22/2024 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.597, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em 13 (treze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19 horas, temporariamente no Salão do Júri – Fórum de Ibitinga, localizado na Rua Prudente de Moraes, 570 – Centro de Ibitinga-SP, foi realizada a Audiência Pública para discussão do **PLO nº 22/2024 que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados à manutenção do Setor de Ensino Fundamental, e dá outras providências**, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Dr. Fernando Inácio, abriu a presente audiência cumprimentando os presentes e informando que a mesma terá duração máxima de duas horas, prorrogando se necessário para dar continuidade a discussão do projeto. Informou também que a mesma é transmitida ao vivo através da página oficial do Poder Legislativo no Facebook e que, após seu encerramento, o registro de vídeo será disponibilizado no site da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no endereço eletrônico www.ibitinga.sp.leg.br. Ressaltou que a população que acompanha remotamente poderá participar através do envio de mensagem ao e-mail informacao@camaraibitinga.sp.gov.br, contendo nome completo e CPF, com o assunto audienciapublicavirtual13/03/2024. Comunicou que o arquivo com o documento que será discutido está no site da Câmara Municipal – www.ibitinga.sp.leg.br. Informou também que esta audiência está sendo gravada e será lavrada ata pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em seguida passou para o registro das autoridades presentes, mencionando o Vereador Murilo Cavaleiro Bueno - Vice-Presidente da Comissão; o Vereador José Nilson Viana – Secretário da Comissão; a senhora Claudenice Xavier Borali – Secretária Municipal de Educação, o senhor Lilson Matioli – Diretor da Receita e Orçamento Municipal, o Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado - Presidente da Casa; o Vereador Célio Aristão, a senhora Fátima Aparecida Johansen – Diretora de Finanças da Casa. O Presidente da Comissão realizou a leitura do projeto em discussão em seguida abriu a palavra, onde o Vereador Murilo cumprimentou a todos os presentes e perguntou à senhora Secretária de Educação sobre a justificativa do projeto que indica o valor de R\$ 435.262,46 que será destinado à manutenção do Setor de Ensino Fundamental, como também citado no artigo primeiro ele indica que será utilizado para a educação fundamental, aquisição de material de consumo e pediu maiores explicações como e onde será aplicado esse valor. A Secretária Municipal de Educação agradeceu o convite para explicar sobre a Escola Integral e falou que houve várias etapas do Governo Federal, sendo a adesão a primeira, pactuação, redistribuição, a transferência de primeira parcela e Ibitinga está na fase de declaração de matrícula e esse valor é de quando foi feita a adesão foi feito um estudo para ver qual escola atenderia as qualidades vulneráveis para dar mais qualidade no ensino para as crianças e dentro do programa do Governo Federal tinha a Escola Maria Lúcia, na Vila dos Bancários, com 81 alunos, sendo que o valor da verba era de acordo com o número de alunos. A Escola Integral tem a grade curricular com base comum obrigatória e as atividades extraclases que serão programadas e planejadas dentro da escola com os alunos. O aluno é a escola integral, diferente da escola integral que acontece na Escola Lucy, por exemplo. O que serão trabalhados são voltados para o contexto e realidade dos alunos. O Valor é voltado para execução dos projetos em relação a melhoria da escola e os serviços que serão prestados que serão contratos para atender melhor a qualidade da escola integral. O Vereador Murilo perguntou se há previsões de quais melhorias e tipos de serviços. A Secretaria respondeu que está em fase de planejamento e começar a desenvolver a contratação a partir de todo projeto aprovado e já realizou estudos na área de esporte, música, informática e robótica, para tirar o aluno do contexto da escola dando a ele a oportunidade de realizar essas atividades fora da escola. Falou sobre os professores, os quais as atribuições seguem da mesma forma habitual e os que trabalharão com esses alunos é que serão contratos, pois o Governo Federal deu essa abertura para ter essas atividades diversificadas.

Neste momento o Presidente da Comissão, Dr. Fernando, disse que tudo que é feito para saúde e educação sempre é bem-vindo e importante, sendo apoiado. E perguntou a Secretária sobre a orientação técnica que está anexa ao projeto de lei, sendo respondida pela Senhora Nice que tem como objetivo a meta 6 referente a escola integral e que no município têm as creches de período integral e escolas de educação infantil e além dos objetivos que estão na orientação técnica há a questão de como será feito o dos recursos financeiros, como serão as prestações de conta. Falou do impacto que isso vai gerar aos alunos da escola da Vila dos Bancários em relação a qualidade de ensino com o direito de igualdade real de dar a oportunidade de uma qualidade justa de ensino e um futuro promissor, considerando que são crianças de maior vulnerabilidade social e que esse programa do Governo Federal vem atender as expectativas de um bairro de nossa cidade e que não poderia perder a oportunidade de dar para esses alunos. O Presidente da Casa, Vereador Ricardo, cumprimentou a todos, e perguntou à Senhora Secretária sobre as atividades que ocorrerão fora da escola, sendo respondido pela Secretária que por exemplo, essas crianças poderão ser levadas ao Ginásio de Esportes para fazer capoeira, por meio de transporte da Secretaria de educação, tirando eles do bairro para conhecer outros espaços na cidade. O Vereador Murilo perguntou se tem planejamento para outras escolas receber o projeto de escola integral. A Secretária disse que teve essa oportunidade de fazer essa adesão e que a rede de ensino do município fundamental é muito grande e que no momento não há como fazer adesão para outra escola, mas no futuro seria ideal e que no momento há as escolas do Ciclo 1, parciais, e começando pela Escola Maria Lúcia pela vulnerabilidade, situação socioeconômico. Não havendo mais questionamentos o Presidente da Comissão informou que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade extrairá suas conclusões sobre o projeto que serão apresentados junto ao parecer. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença do Diretor da Receita e Orçamento Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, senhora Claudenice Xavier Borali, ressaltando o trabalho da Secretaria e do Professor, bem como dos demais presentes e encerrou a audiência. Esta Ata, resumo da Ata Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim, José Nilson Viana – Secretário desta Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 13 de março de 2024.

Presidente – Dr. Fernando Inácio _____
Vice-Presidente – Murilo Bueno _____
Secretário – José Nilson Viana _____